



## SECRETARIA MUNICIPAL DE

|  |
|--|
|  |
|--|

| PROCESSO Nº | DATA DO RECEBIMENTO | HORÁRIO |
|-------------|---------------------|---------|
| 8995/2022   | 10/06/2022          |         |

|              |
|--------------|
| DESTINATÁRIO |
| licitação    |

|                      |
|----------------------|
| NOME DO INTERESSADO  |
| Vereador Lucas Alves |

|          |
|----------|
| ENDEREÇO |
|          |

| E-MAIL | TELEFONE |
|--------|----------|
|        |          |

|                                    |
|------------------------------------|
| ASSUNTO                            |
| Impugnação do Processo licitatório |
|                                    |
|                                    |
|                                    |
|                                    |
|                                    |
|                                    |
|                                    |
|                                    |
|                                    |
|                                    |





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Câmara Municipal de Açailândia**  
C.G.C. (M.F) 12.143.442/0001-76  
Açailândia-Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
PROCESSO Nº 8995/22  
DATA 10 / 06 / 2022  
Mayara  
ASSINATURA

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA SIMONE PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS –  
PRESIDENTE DA CCL – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

**Ref. TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 – AÇAILÂNDIA-MA.**

Vem a presença desses r. Presidente da CCL – Comissão Central de Licitação, nos termos do art. 7º, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993, empetrar pedido de impugnação nos seguintes termos:

## **IMPUGNAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO**

Referente ao procedimento em epígrafe, pelas razões de fato e de direito adiante expostas:

### **Das razões de Impugnação**

#### **1. Dos Fatos**

A Prefeitura Municipal de Açailândia de Açailândia abriu uma **TOMA DE PREÇO** com **OBJETO:** *Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para elaboração de projeto executivo referente à meta 01 do Convênio nº 8.383.00/2019/CODEVASF (SICONV Nº 896016/2019), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.*

O Impugnante, tendo interesse como representante no papel de vereador que é umas das funções mais importantes a **FISCALIZAÇÃO**, por essa razão fez as ponderações com relação ao Processo de Toma de Preço em questão:

**Verifica-se vícios insanáveis dentro do processo que prejudicam a elaboração das propostas lesando assim o erário público.**

**O objeto em análise é mesmo contido no RDC 001/2020 e nas concorrências 001/2021; 003/2021 e 004/2021 todas anuladas ou revogadas judicialmente.**

A deficiência no Projeto Básico é nitida:

- 1) Projeto básico constar as ruas deveria ser parte do projeto executivo e além do mais se pode observar que grandes partes das ruas presentes no referido projeto já estão comprovadamente pavimentadas com asfalto.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Câmara Municipal de Açailândia**  
C.G.C. (M.F) 12.143.442/0001-76  
Açailândia-Maranhão

003



- 2) – Das 593 páginas que constam no Portal da transparência não pode se observar as seguintes informações: **relevo, solo e as reais dimensão das vias urbanas**
- 3) – Na planilha do Projeto Executivo tem um erro de solicitação de estudo topográfico que deveria está presente no Projeto Básico. **De acordo com a orientação técnica produzida pelo IBRAOP (OT IBR 01/2006), que uniformiza o conceito de projeto básico da Lei nº 8.666/1993;**
- 4) – Esse levantamento topográfico presente na tomada de preço nº 007/2022 é o mesmo apresentado através da dispensa nº 03/2020 que já foi paga. Porque pagar novamente por esse serviço?

## **2. Do Pedido**

Ante o exposto, **REQUER-SE** o acatamento à presente impugnação da **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 – AÇAILÂNDIA-MA**, nos termos acima expostos, **SUSPENSÃO para sanar as possíveis irregularidades.**

Por via de consequência, **REQUER** a republicação do instrumento para sanar as pendências cabíveis.

Pede Deferimento.

Açailândia/MA, 10 de junho de 2022.

  
**Lucas Alves Moura**  
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

ESTADO DO MARANHÃO

ÓRGÃO: PROTOCOLO CENTRAL

Processo protocolado sob nº 8995 / 2022

Encaminhe-se à licitação

Em, 10 / 06 / 2022

Mayara  
PROTOCOLO



PREFEITURA DE  
**AÇAILÂNDIA**  
COMPROMISSO COM VOCÊ

[www.acaoilandia.ma.gov.br](http://www.acaoilandia.ma.gov.br)  
Fone: (99) 3538 5848 | Av. Santa Luzia, S/N km 04  
Parque das Nações CEP 65.930-000 Açailândia - Maranhão